



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de Água Branca

LEI Nº 119/93.

DE 20 DE JANEIRO DE 1.993.

Ementa: Dispõe sobre a criação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Água Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME, que será subordinada diretamente ao Poder Executivo, com as seguintes atribuições.

I - Coordenar, organizar e manter em perfeito funcionamento o ensino fundamental, proporcionando o ensino regular de 1º Grau, destinado a formação da criança a partir de 06 anos de idade e do pré-adolescente;

II - Coordenar, organizar e manter os serviços de combate e erradicação do analfabetismo do município, na alfabetização de adultos;

III - Coordenar, organizar e manter os serviços do Ensino Pré-Escolar para as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, preparando-a para ingresso e/ou admissão no ensino regular de 1º Grau;

IV - Coordenar, organizar e manter em perfeito funcionamento o ensino médio de 2º Grau, com a implantação dos cursos de pedagogia, científica e técnicos, visando assegurar ao jovem habilitação profissional de nível médio, objetivando a formação de mão-de-obra qualificada e o acesso ao ensino superior;

V - Coordenar, organizar e manter os serviços de educação física e desportos, proporcionando a prática de esportes aos jovens adolescentes do Município;

cont.

1954

ANNALS OF THE ENTOMOLOGICAL SOCIETY OF AMERICA

VOLUME 46, PART 1, FEBRUARY 1955

CONTENTS

1. *On the Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

2. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

3. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

4. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

5. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

6. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

7. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

8. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

9. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

10. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

11. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

12. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

13. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

14. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

15. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

16. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

17. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

18. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

19. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1

20. *The Biology of the Mosquitoes of the Genus *Anopheles* (Diptera: Culicidae)*. J. G. NEEDHAM, 1



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Água Branca

cont.

VI - Coordenar, organizar e manter a educação especial, com o objetivo de ministrar educação aos alunos mentalmente deficientes, fisicamente prejudicados ou emocionalmente desajustados e aos superdotados;

VII - Coordenar, organizar e manter os serviços de difusão cultural do município, com o objetivo de difundir a cultura em geral a todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes e apoio as entidades envolvidas na área;

VIII - Coordenar, organizar e manter cursos profissionalizantes, tais como, cursos datilografia, corte e costura e outros de interesse da comunidade.

Art. 2º - Dentro das condições e capacidade e do desenvolvimento da Educação do Município, o Poder Executivo poderá através de Decretos instituir normas e outros serviços educacionais que venham ser necessários a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Fica criada em comissão o Cargo de Secretária Municipal de Educação, que será nomeado por livre escolha do Prefeito Municipal, com vencimentos de

Art. 4º - Os demais cargos e funções do Serviço de Educação, ficam vinculados a Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Art. 5º - O Poder Executivo baixará normas através de Decretos regulamentando esta Lei, dentro do que for possível para sua implantação.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer com as despesas de implantação da Secretaria Municipal de Educação - SEME, para criação das dotações de custeios, usando como fontes de recursos as disponibilidades caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

cont.

1. Introduction

The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the project's objectives and scope.

The project aims to develop a robust system that can handle large volumes of data and provide real-time analytics.

The system will be designed to be scalable, secure, and easy to use.

The project is divided into several phases, including requirements gathering, design, development, testing, and deployment.

The first phase is requirements gathering, which involves identifying the needs and expectations of the stakeholders.

The second phase is design, which involves creating a detailed architecture and database schema.

The third phase is development, which involves writing the code and implementing the system.

The fourth phase is testing, which involves verifying the system's functionality and performance.

The final phase is deployment, which involves releasing the system to the production environment.

The project is expected to be completed by the end of the year.

The project team consists of several members, including a project manager, a system analyst, a developer, and a tester.

The project is supported by the organization's management and resources.

The project is a key initiative for the organization and is expected to have a significant impact on its operations.



ESTADO DA PARAÍBA

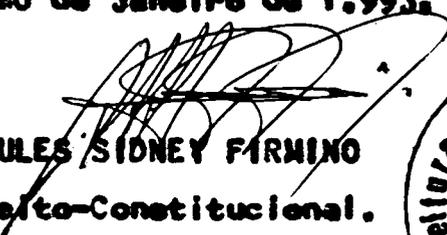
**Prefeitura Municipal de Água Branca**

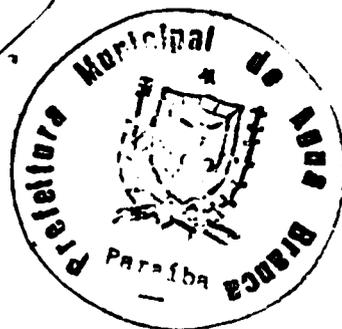
**cont.**

**Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Água Branca - PB,**

**Em, 20 de Janeiro de 1.993.**

  
**HERCULES SIDNEY FIRMINO**  
**Prefeito-Constitucional.**



*[Faint, illegible handwritten text]*

y  
L

